

Governo Municipal de Brejão

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO n° 001/2023.

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023.**

Tipo: **Menor Preço Global.**

Unidade Solicitante: **Fundo Municipal de Educação - FME.**

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em Execução de obras e serviços de engenharia para Execução da Cobertura da Quadra Grande - Projeto FNDE – na Escola Int João Cabral da Silva Filho, Santa Rita, neste município de Brejão/PE, tudo conforme Edital, anexos e Termo de Compromisso n° 02202082-1 – ID 3146018 (TC original: 202202082-1/2022), junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

A descrição detalhada, dos serviços a serem prestados está contida no Anexo I (Projeto Básico) este instrumento convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes quando da elaboração da proposta de preços.

Os serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1 – Da Sessão

Aos 23 (vinte e três) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), agendada para às 09h (nove horas), com tolerância de 15 (quinze) minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquíades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros** e a Sra. **Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria n° 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para contratação de empresa para prestação do(s) serviço(s) acima citado(s), com a finalidade de receber, abrir e analisar apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) e julgar a(s) proposta(s) do referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) de habilitação e proposta(s) de preços, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, Termo de Referência e Edital e seus anexos, vez que foram elaborados pelos setores competentes, referente à Tomada de Preços, do tipo **menor preço global**. Referente a publicidade para a realização do presente certame.

2 – Da Publicidade

Ato Contínuo, para abertura da sessão pública e apresentação dos envelopes da documentação de habilitação e proposta de preços teve as seguintes publicidades: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão; no 2) no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejão/PE; 3) Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, e no 4) Diário Oficial da União – DOU, conforme disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme constam nos autos.

3 – Do Credenciamento e da Abertura

O credenciamento ocorreu até o dia 18/01/2023, a Administração concedeu prazo para cadastro no CRC e a entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, a empresa **A B Engenharia Ltda-EPP – AB**



Comissão de Licitação
Brejão/PE
437



Governo Municipal de Brejão

Engenharia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.255.285/0001-75, através do E-mail da CPL solicitou e enviou a documentação para a elaboração do Certificado de Registro Cadastral – CRC, não protocolou/entregou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Compareceu *in loco* e foi elaborado o Certificados de Registro Cadastral – CRCs, e posterior protocolou/entregou os envelopes - Habilitação e Proposta de Preços lacrados a seguinte empresa: **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70. Os membros da Comissão procederam a verificação, a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes. Abertura da sessão pública como está previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 001/2023. Ato contínuo esclareceu, à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, consulta nos sites etc.). Os membros da Comissão registram que outras empresas solicitaram o Edital e seus anexos, através do E-mail (doc. anexo), foram realizados o envio através de E-mail às empresas (doc. anexo). A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da licitação com a única empresa para a contratação do objeto, o vidente desinteresse das empresas no mercado, uma vez que a presente licitação foi amplamente divulgada, no prazo e demais condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, com a publicação de seu aviso conforme registrado no item 2 – Da Publicidade e conforme consta nos autos do processo, no entanto, uma empresa compareceu – protocolou/entregou envelopes para participação no certame licitatório, com a empresa **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70. Desta forma, passando a fase da análise da Documentação de Habilitação.

4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação

Ato contínuo, verificado o lacre, rubricas, procedeu abertura do envelope nº 001 dos Documentos de Habilitação pela Comissão, que esclarece ainda, o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. A Comissão registrou a condição de Empresa de Pequeno Porte-EPP, e irá usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14. Os Membros da CPL, informa da necessidade da suspensão da sessão pública para o(a) responsável pela análise técnica da Equipe de Engenharia, conforme consta em Parecer emitido no dia 23/01/2023, referente análise da proposta e demais documentos apresentados pela licitante, no qual **Habilitou Tecnicamente** a proponente acima citada. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados e declarou que a empresa está devidamente **HABILITADA**. Atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas prerrogativas legais, darão conhecimentos ao(s) licitante(s) e demais interessados do julgamento da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. Passamos a análise da proposta de preços.

5 - Do Exame e Julgamento da Proposta de Preço - Envelope nº 002

Ato contínuo, após divulgado o resultado da documentação de habitação, os membros da CPL de posse do envelope de proposta de preços rubricaram e realizaram sua abertura, avaliou a apresentação no item 17 do edital. Registre-se que os trabalhos se valeram do auxílio técnicos da área de Engenharia no que tange na análise das propostas e demais documentos, nos termos do edital de licitação e legislação vigente. Concluída análise a CPL procedeu o registro



Governo Municipal de Brejão

do preço para a classificação pelo valor global da empresa habilitada na presente Licitação, sendo:

Empresa	Valor Global Proposto
A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA-EPP – A & S Construtora Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70	R\$ 619.218,35 (seiscentos e dezenove mil e duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)

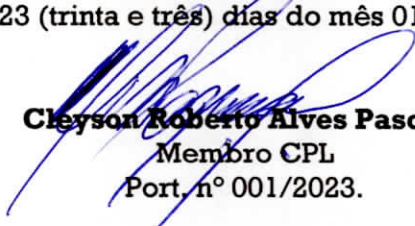
Desta forma, atendendo os requisitos exigido no Edital de convocação, o valor da proposta da proponente está abaixo do estabelecido pela Administração, considerando a licitante **Classificada** no certame, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas prerrogativas legais, darão conhecimentos a quem de direito e demais interessados do julgamento da documentação de habilitação e da proposta de preços, bem como, a Autoridade Superior.


- Do Recurso


O ato contínuo, será encaminhado o resultado e dado publicidade, com ausência no interesse do(s) representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item 22 do edital, será submetido a Autoridade Superior.

7 - Do Encerramento da Sessão

Oportuno, será publicado nos átrios do Município sem prejuízo de outras formas de divulgação. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 11h (onze horas), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento e providências cabíveis do procedimento para a devida Homologação e Adjudicação, se assim o entender. Fica a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame convocada a comparecer no setor de Licitações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do contrato e retirada da Ordem Serviços, conforme disposto no Edital convocatório. Brejão/PE, aos 23 (trinta e três) dias do mês 01 (janeiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro CPL
Port. nº 001/2023.


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL
Port. nº 001/2023.


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL
Port. nº 001/2023.

LICITANTE:

AUSENTE

A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA-EPP
A & S Construtora Engenharia Ltda-ME
CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70
José Luciano Gabriel
CPF/MF sob o nº 034.969.934-80.



Governo Municipal de Brejão

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2023.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.

Tipo: Menor Preço Global.

Unidade Solicitante: Fundo Municipal de Educação - FME.

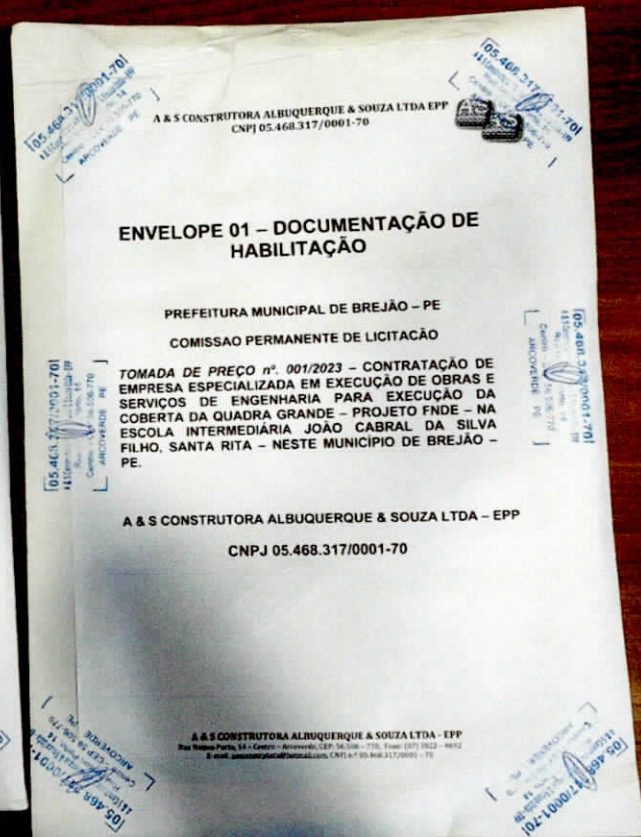
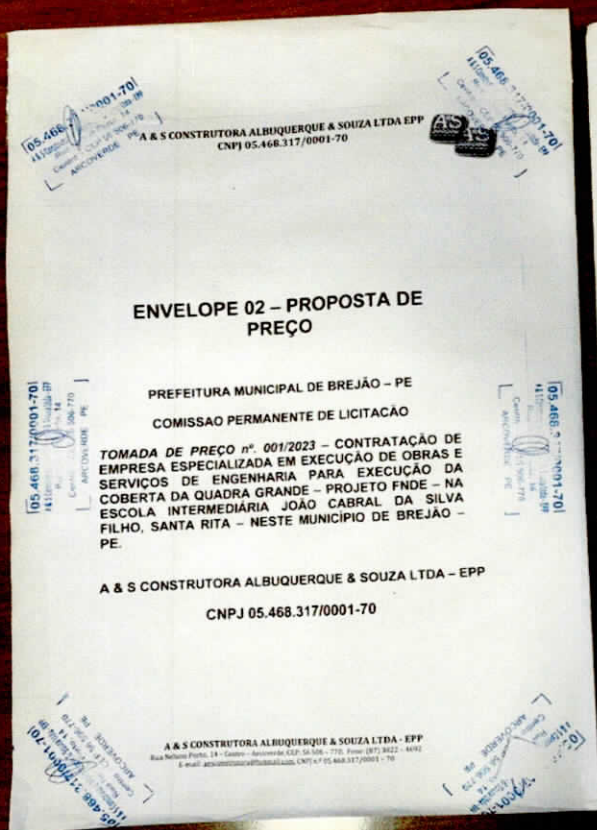


Comissão de Licitação

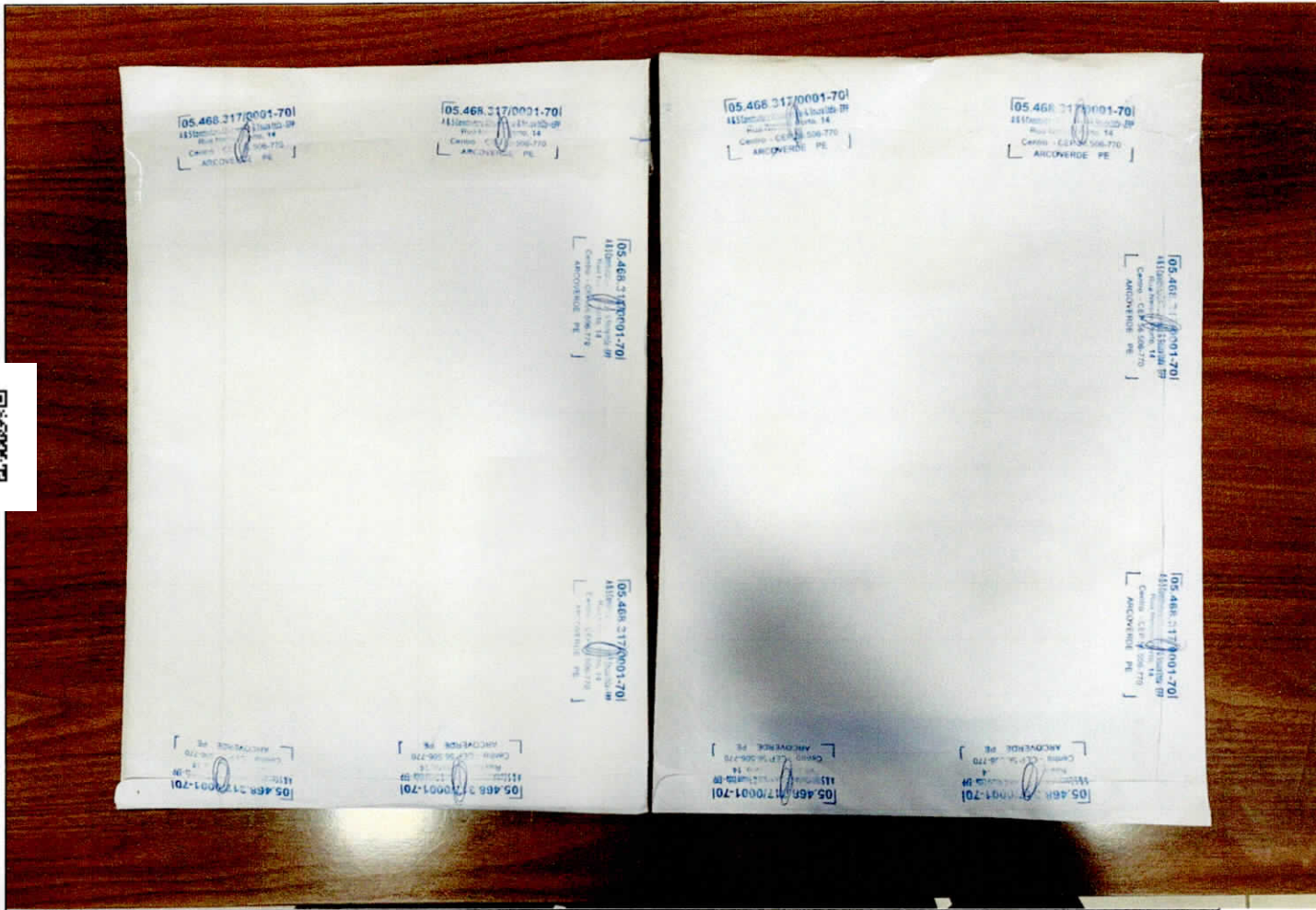
Objeto: **Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em Execução de obras e serviços de engenharia para Execução da Cobertura da Quadra Grande - Projeto FNDE - na Escola Int João Cabral da Silva Filho, Santa Rita, neste município de Brejão/PE, tudo conforme Edital, anexos e Termo de Compromisso nº 12202082-1 - ID 3146018 (TC original: 202202082-1/2022), junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.**



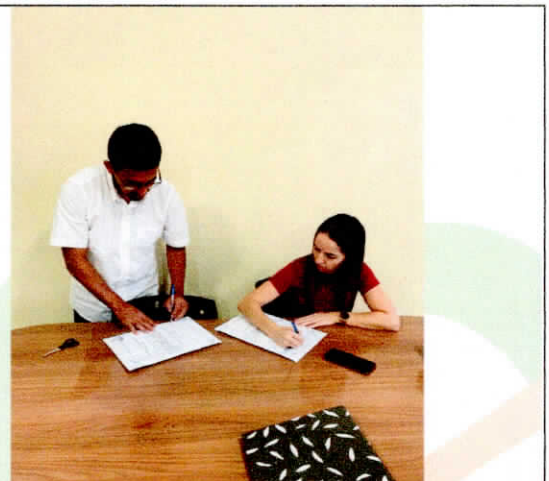
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/owload/1-20230228104832.pdf>
assinado por: iduser:56



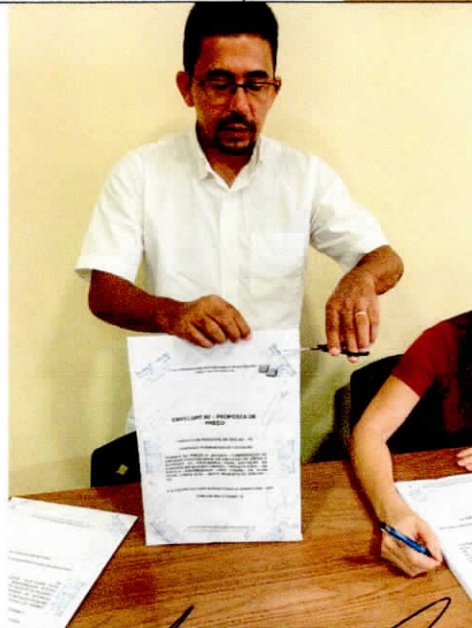
Governo Municipal de Brejão

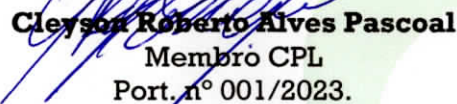



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230228104832.pdf>
assinado por: idUser: 56



Governo Municipal de Brejão




Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro CPL
Port. n° 001/2023.


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL
Port. n° 001/2023.

Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL
Port. n° 001/2023.



Governo Municipal de Brejão

LICITANTE:

AUSENTE

A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA-EPP

A & S Construtora Engenharia Ltda-ME

CNPJ/MF sob o nº 05.468.317/0001-70

José Luciano Gabriel

CPF/MF sob o nº 034.969.934-80.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230228104832.pdf>
assinado por: idUser:56